

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Commina Municipal de Cordeiro

Protecció nº 553

Norano J6:30

2 7 A9R. 2019

Hally
Assinatura

Indicação nº: <u>218</u>/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que providencie junto a Secretaria competente, a criação do Plano Municipal Cidade Amiga do Idoso.

Justificativa:

O objetivo da Criação do Plano Municipal é para entender a realidade e necessidade da pessoa idosa, descobrir as dificuldades e traçar ações futuras.

É preciso "valorizar e dar visibilidade às ações existentes ao idoso em nosso município, entender o protagonismo de cada um e ações, para dessa maneira, criar e traçar uma Política Municipal de Envelhecimento em Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Rubitschek, 27 de Abril de 2018

Robson Pinto da Silva

Vereador

